



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 27 de abril de 2022.

OFÍCIO GP N° 307/2022

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 132/2022**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à área localizada na Avenida Costa Machado, entre os n°s 291 e 301, no bairro Canto do Forte, encaminhando, anexas, cópias das manifestações das Secretarias Municipais de Administração (Sead) e de Planejamento (Seplan), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos, bem como dos documentos nelas mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ACOMPANHA REQUERIMENTO Nº 132/2022

A
SEAD 5
Sr. Responsável pela Secretaria de Administração,

Conforme solicitado, informo que o terreno citado na inicial se trata de área pública conforme cópia de certidão de matrícula nº 76.696, da Serventia Registral dessa Comarca.

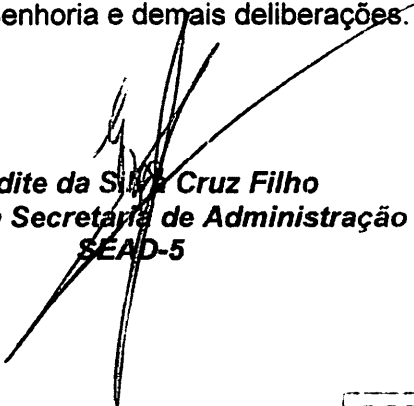
Em 12 de abril de 2022.

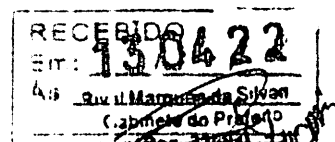

Celso Mota dos Santos
Diretor de Divisão de Patrimônio Imobiliário
SEAD 5231

Ao
GP-1
Sr. Secretário Chefe

Com as devidas informações adquiridas junto a Divisão de Patrimônio Imobiliário, segue para apreciação de Vossa Senhoria e demais deliberações.

Em 12 de abril de 2022.


Ecedite da Silva Cruz Filho
Resp. pela Secretaria de Administração
SEAD-5





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
76.696

FICHA
01

em 15 de agosto de 1.996.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte da quadra "A", do loteamento denominado JARDIM COSTA MACHADO, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a AVENIDA COSTA MACHADO, 10,00 metros nos fundos, onde confronta com o loteamento Jardim Caçula II, possui 67,58 metros à esquerda de quem da referida avenida olha para o imóvel, confrontando com o remanescente da quadra denominada área 1, 69,15 metros à direita, confrontando com o remanescente da quadra denominada área 2, encerrando a área de 637,30 m2, área esta designada pela prefeitura local como área do canal (denominado em planta, Área - 3).

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO FRANZONI, advogado, RG 2.999.216-SSP/SP, e sua mulher, LINAMAR MATTAVELLI FRANZONI, do lar, RG 3.241.659-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC 293.340.128-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Sebastião Carneiro, 249, apto 02, Aclimação.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/42.075, de 28 de novembro de 1.989, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/76.696 - Praia Grande, 15 de agosto de 1.996.

Por escritura pública lavrada aos 12 de julho de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 624, fls. 081v, FERNANDO FRANZONI, e sua mulher, LINAMAR MATTAVELLI FRANZONI, já qualificados, transmitiram, por doação, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 9.000, Vila Mirim, inscrita no

"continua no verso"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - Sp

11976-8 - AB 392367

11976-8-396001-420000-0122



MATRICULA	FICHA
76.696	01

CGCMF sob número 46.177.53/0001-55, pelo valor de R\$ 80.751,13. O
 Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
 (José Rodrigues de Lima)

J.R. Lima

EM BRANCO

Sheila Lisandra dos Santos
 Preposto Autorizado



Selo Digital nº
 1197683F30000008114422N

CERTIDÃO Pedido nº 734508
 CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº
 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 76696, está conforme o original arquivado.
 Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé
 Para alienações: validade de 30 dias (Item 6).C Cap.XVI NSCGJ).
 Praia Grande, 11 de abril de 2022

Sheila Lisandra dos Santos

Oficial:	38,17
Estado:	0,00
IPESP:	0,00
Reg.Civil:	0,00
T.Juiz:	0,00
M.Público:	1,83
Município:	2,01
Total:	42,01
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA

Emitido por Emely Xavier Silva às 14:57:39h

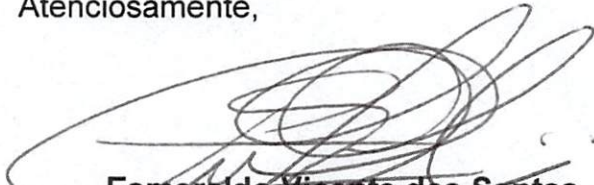
Sheila Lisandra dos Santos
 Preposto Autorizado

Ao
GP-1.5.5
Senhor Diretor,

Após manifestação retro da Secretaria de Administração, encaminho para demais providências.

Em 13 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

Em^o 18/04/22
J. J. J.
3371

À Seplan-3

Sra. Secretária:

Segue para análise e manifestação quanto à viabilidade de atendimento da proposta.

Em 18/04/22



Edgar da F.
Gabinete do Prefeito





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEPLAN - Depto. de Gestão Territorial | Divisão de Informações Geográficas

LOCAL:

Área de frente para a Avenida Costa Machado, Quadra A do Loteamento Jardim Costa Machado, bairro Canto do Forte, no município de Praia Grande.

FOLHA:

Única

ASSUNTO:

Croqui Ilustrativo

REVISÃO:

00

PROCESSO:

DATA DO VÔO:

ORTOFOTO VÔO 2018

ELABORAÇÃO:

SEPLAN

DATA:

Abril/2022



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

F. 2.09

À SEPLAN 301

Senhor Secretário Adjunto,


Informamos que de acordo com o cadastro de áreas públicas de SEPLAN, trata-se de área pública, recebida por doação com área de 637,30 m², a mesma está localizada na Avenida Costa Machado entre os números 291 e 301, cito a quadra A do loteamento Jardim Costa Machado no bairro Canto do Forte.

Em vistoria no local realizada em 20/04/2022, foi constatado que a área apresenta um formato irregular, seu acesso é feito pela Avenida Costa Machado e apresenta características de praça, onde podemos encontrar, jardins, área de circulação, iluminação, bancos de concreto e lixeiras, tudo muito bem conservado.

Segue juntados;

- Levantamento fotográfico realizado em 20/04/2022;
- Croqui Ilustrativo;

Em 25 de abril de 2022.


Heinaldo Augusto Filho
RF. 16.921 - SEPLAN



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

F.L.O.P



Foto 7 – Vista fundo da área, sentido Avenida Costa Machado.



Foto 8 – Vista fundo da área, sentido Avenida Costa Machado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo



Foto 5 – Vista Avenida Costa Machado, sentido fundos.



Foto 6 – Vista fundos, sentido Avenida Costa Machado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo



Foto 3 – Vista Avenida Costa Machado, sentido fundo da área.



Foto 4– Vista Avenida Costa Machado, sentido fundo da área.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Relatório fotográfico – Área com acesso para a Avenida Costa Machado, Quadra A do Loteamento Jardim Costa Machado, bairro Canto do Forte, no município de Praia Grande.



Foto 1 – Vista, frente para a Avenida Costa Machado.



Foto 2 – Vista Avenida Costa Machado, sentido fundo da área.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha _____ 11

Requerimento nº 132 de 2022, 25.04.2022 (a) _____

A
SEPLAN-3
Senhora Secretária

Informo que o local não trata-se de praça oficial do município e nem consta no rol do Cadastro de Logradouros, no entanto é área pública e encontra-se urbanizado como praça ao menos desde 2015, conforme matéria publicada à época no PG Notícias. Caso a área seja consolidada como praça a mesma poderá ser denominada, observando o determinado pela Lei 798/1993, instruindo a requisição com um breve histórico do homenageado e documento comprobatório de seu falecimento e, desde que o homenageado já não denomine outro logradouro no município.

Juntada sob fls. 10 – Matéria PG Notícias “Espaço de lazer urbanizado é entregue à população”


Arqtº Juliano Fornazari
Secretário Adjunto
SEPLAN - 3.0.1



AO
GP-1.5.5
Senhor Diretor,

Segue em devolução com a manifestação do Secretário Adjunto em cota supra.

Em 25 de abril de 2022.


ARQTª ELIANA C. J. FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO


cmº 26108122

3375

Foto: MARCELO GUEDES



Espaço de lazer urbanizado é entregue à população

Inauguração foi realizada na segunda-feira (21)

22/12/2015 | Jaqueline de Marco, MTB: 52.981



Antes um terreno utilizado para o descarte irregular de lixo pela população, hoje um espaço de lazer com paisagismo diferenciado, iluminação, bancos e trecho calçado. Uma área pública de aproximadamente 360 m² na Avenida Costa Machado, no Bairro Canto do Forte, foi revitalizada e entregue para utilização da população na tarde desta segunda-feira (21). A inauguração contou com a presença do prefeito de Praia Grande, Alberto Pereira Mourão.

Antes da revitalização, o local era alvo constante de descarte de lixo, estacionamento irregular e de problemas relacionados à segurança pública. A Prefeitura realizou nos últimos meses a manutenção no espaço, deixando-o pronto para utilização de moradores e turistas já nesta temporada de verão. O espaço fica na altura do número 291, entre dois condomínios residenciais.

O titular da Secretaria de Serviços Urbanos, responsável pelo trabalho, Katsu Yonamine, explicou que a ação traz muitos benefícios aos moradores e ainda valoriza todo o arredor. "Além de deixar o lugar mais bonito, melhora a segurança do local com esta nova iluminação e evita que descartem lixo no espaço". Ainda segundo Yonamine, novos trechos devem receber trabalho semelhante na Cidade. "Uma área pública na Rua Teodósio Agostine, no Bairro Sítio do Campo, também está sendo beneficiada", concluiu.

De acordo com o prefeito Alberto Mourão, todos devem ser fiscais para ajudar a manter o local sempre limpo. "Contamos com a colaboração de toda população para manter esta área pública sempre apta para a utilização de todos. E pedimos que caso algum morador vizinho veja qualquer irregularidade no local, como o descarte de lixo, que denuncie aos órgãos competentes. Todos temos papel fundamental nesta questão".

Presente na entrega, a moradora de um residencial vizinho à área, Ivete Corrêa dos Santos, de 69 anos, elogiou o trabalho realizado. "Sou muito grata à Prefeitura por esta revitalização. Já pedíamos esse serviço há algum tempo e o resultado saiu ainda melhor do que o esperado. Estão de parabéns".

O síndico do condomínio residencial Davi e Gabriela, vizinho ao espaço de lazer, Jair José dos Santos, de 53 anos, comentou que os moradores do prédio receberam muito bem a ação realizada. "Estamos todos muito felizes. Antes o lugar era usado por pessoas mal intencionadas e agora tenho certeza que as coisas vão melhorar bastante".

Moradores do outro condomínio vizinho ao local, o residencial Maria Manoela, também participaram da inauguração. O síndico do local, Washington Romão, de 44 anos, comentou que os moradores estão comprometidos em manter o local sempre limpo. "E se encontrarmos alguém jogando lixo, vamos denunciar".

A Prefeitura disponibiliza aos munícipes um canal de contato através da Ouvidoria Municipal para cadastro de solicitações de ações de manutenção e limpeza. O serviço funciona através do número 162 para telefones fixos dentro do município e 3495-1527 para celulares e fixos fora de Praia Grande. O horário de funcionamento é das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS: Acesse também nosso conteúdo através do [Facebook](#) e do site da [Rádio do Paço](#). Veja também o [Banco de Imagens](#).